

PORTARIA Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Retorno de Licença sem Vencimentos a pedido da servidora **Eliete Pimentel Gomes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitária de Saúde.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
MATA DE SÃO JOÃO, 02 de Janeiro de 2024.

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças